



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 131/2017

Modalidade: Dispensa 31

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, número 206, centro de Itamonte, CEP: 37-466-000, neste ato representado pelo seu Prefeito ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS, brasileiro, portador do RG 390856 SSP/SP e do CPF 174.948.856-68.

CONTRATADO:- Supermercados Itamonte Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 17.036.666/0001-00, com sede à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 458, Bairro Vila Perroni em Itamonte - MG, CEP: 37.466-000.

EMBASAMENTO: Processo nº 131/2017 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, da Lei 8.245/1991, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Locação de imóvel comercial, localizado na Rua à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 215, centro, nesta cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais, para funcionamento do Polo da Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais, UAITEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula segunda do contrato originário assinado em 22/09/2017.

2.2 - Do valor mensal da locação:

2.2.1 – Fica mantido o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

2.3 - Do prazo da locação:

2.3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original referente a locação de imóvel por 12 meses, passando a vigorar até a data de 30 de setembro de 2020.

2.4 - Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alcançadas pelo presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5 - E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itamonte, 16 de setembro de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE – MG
ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS

CONTRATADO
SUPERMERCADOS ITAMONTE LTDA.
ANTONIO TIBURCIO PINTO

VISTO: _____
NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA
OAB MG 187.956

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: